

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Representante do espólio de ROBSON JUNIO RABELO:
JULIO MARIA RABELO, CPF: 171.186.036-00.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. JULIO MARIA RABELO, CPF: 171.186.036-00, Representante do espólio de ROBSON JUNIO RABELO, devedor fiduciário dos imóveis alienados: Apartamento nº 1201, Vaga de Garagem nº 114, Lote nº 1, Rua 30 Norte, Águas Claras-DF e Vaga de Garagem nº 82, Lote nº 1, Rua 30 Norte, Águas Claras-DF, o qual, tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do BANCO BRADESCO S.A., credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.12, na matrícula nº. 333.624 e R.12, na matrícula nº 333.663 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.A., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 13/07/2020, corresponde a R\$ 77.620,24 (setenta e sete mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.298,32 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 79.918,56 (setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 10:00 às 16:00 horas, a este Ofício situado na Q3 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2020, respectivamente, devendo o débito supracitado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 07 de outubro de 2020. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Nome: Sebastião Barreto - Oficial
Substitutos: Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

STEPHANY BARRETO AMARAL, Oficial em exercício do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 20.234 desta Serventia, referente ao imóvel situado na SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - QUADRA-04 CONJUNTO "H" LOTE-23 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a) do(a) crédito(s) fiduciário(s): MARDSON AFOFSONO BEZERRA BISPO DA SILVA e sua mulher RENATA BISINOTO MALUF e como credor(a) fiduciário(a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com saldo devedor de R\$ 91.314,59 responsabilidade do(a) cidadão(s) devedor(a) do(a) crédito(s) fiduciário(s), venho intimo-lo(a) para que se dirija ao este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: servtooficio@gmail.com, onde deverá(o) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 09/12/2015 a 09/02/2020, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 17 de setembro de 2020.

Selo Digital: TJDFT202003300052740POB
Para consultar o selo, acesse www.tfdft.jus.br
Protocolo nº 174.639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LEA EMILIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CRE-DORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 17/02/2020, requer o este Serviço Registral a intimação de DOURIVALDO ABREU DA SILVA, brasileiro, servidor público, CPF nº 120.191.611-20, casado com CELIA BEZERRA DA SILVA ABREU, residente e domiciliado nos seguintes endereços: Quadra 107, Rua E, Lote 04, Apartamento 608, Águas Claras-DF e (SHUB), Quadra 12, do Conjunto "F", Lote 14, Avenida das Palmeiras-N, do Setor Habitacional Jardim Botânico, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 98.045,74 (noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizada até o dia 30/09/2020, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do LOTE Nº 14, CONJUNTO "F", QUADRA 12, da AVENIDA DAS PALMEIRAS-N, do Setor Habitacional JARDIM BOTÂNICO (SHUB), nesta cidade, registrada sob os nºs R.4 e R.5, na matrícula nº 96.945. O Devedor Fiduciário não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "YENANCIO SHOPPING" - anteriormente denominado "Yenancio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do LOTE Nº 14, do CONJUNTO "F", da QUADRA 12, da AVENIDA DAS PALMEIRAS-N, do Setor Habitacional JARDIM BOTÂNICO (SHUB), desta cidade, em nome da CRE-DORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020. LEA EMILIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 02/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 02/2020, resolve:

I. Tornar pública a segunda prorrogação para apresentação de requerimento de inscrição e credenciamento por 6 (seis) meses, a contar do dia 21 de setembro de 2020, na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>;

II. Acrescentar no item 10 que trata do Cronograma o subitem 10.1 Cronograma A e subitem 10.2 Cronograma B conforme abaixo descrito:

10.1 CRONOGRAMA A

DATAS	ETAPAS
Ciclo 1: 05 de agosto de 2020	Publicação do Edital - DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 20 de setembro de 2020, imprerivelmente até as 18h00 (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: 13 de outubro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: De 15 de outubro de 2020, ininterrupto, a 19 de outubro de 2020, imprerivelmente até as 18h00 (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: 29 de outubro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso.
Ciclo 1: 03 de novembro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ver Cronograma B	14h00: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso à sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH
Ver Cronograma B	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ver Cronograma B	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

10.2 CRONOGRAMA B

DATAS	ETAPAS
Ciclo 2: De 21 de setembro de 2020, ininterrupto, a 31 de outubro de 2020, imprerivelmente até as 24h00 (horário de Brasília); Ciclo 3: De 01 de novembro de 2020, ininterrupto, a 30 de novembro de 2020, imprerivelmente até as 24h00 (horário de Brasília);	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições



AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

PROCESSO SEI Nº 00053-00044055/2020-59 - CBMDF TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cones de sinalização e fitas zebradas para o serviço operacional do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/10/2020, às 13h30. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL: pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Ten-Cel. QOBB/Comb. - Diretor

Ciclo 4: De 01 de dezembro de 2020, ininterrupto, a 31 de dezembro de 2020, imprerivelmente até as 24h00 (horário de Brasília); Ciclo 5: De 01 de janeiro de 2021, ininterrupto, a 31 de janeiro de 2021, imprerivelmente até as 24h00 (horário de Brasília). Ciclo 6: De 01 de fevereiro de 2021, ininterrupto, a 28 de fevereiro de 2021, imprerivelmente até as 24h00 (horário de Brasília).	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
20 dias úteis ininterruptos, a contar da data de encerramento do credenciamento do ciclo específico.	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
5 dias úteis ininterruptos, a contar da data de divulgação da Lista das Entidades e Instituições do ciclo específico, imprerivelmente até as 24h00 (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
10 dias úteis, a contar da data final da interposição do Recurso para o ciclo específico.	Divulgação do Resultado do Recurso.
05 dias úteis, a contar da Divulgação do Resultado do Recurso para o ciclo específico.	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 dias úteis, a contar da Divulgação da Relação final do Ciclo 5, das Entidades Credenciadas nos Ciclos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.	14h00: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso à sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH
05 dias úteis, a contar da Reunião Pública para escolha das entidades.	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 dias úteis, a contar da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF.	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

III. Realizar correção do item 5 do Anexo I do Chamamento Público 02/2020: onde se lê "Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6", leia-se "Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 9.6".

IV. Realizar correção do item 6.2.2.1, do Chamamento Público 02/2020: onde se lê "Uma organização poderá ser entidade parceira para apenas uma entidade solicitante de vaga no CGP e não poderá, assim, acumular outras titularidades e suplências no mesmo CGP.", leia-se "Uma organização poderá concorrer a uma vaga do segmento que representa no CGP e ser entidade apoiadora para apenas uma entidade ou coletivo solicitante de vaga no mesmo CGP, desde que este não seja constituído de personalidade jurídica formal."

V. Acrescentar ao Edital de Chamamento Público os seguintes itens, na sequência numérica do edital dos itens 6 e 7:

6.5 Durante a fase de prorrogação de 6 meses, o chamamento obedecerá um ciclo contínuo e incremental, mantendo-se em aberto durante todo o período.

6.5.1 Cada ciclo apresenta uma fase de credenciamento e habilitação, constituindo períodos de inscrições e resultados específicos, conforme item 10.2 Cronograma B.

6.5.2 O chamamento que se encerra no dia 20 de setembro constitui-se o primeiro Ciclo de inscrição.

7.10 Enquanto durar a prorrogação, as entidades credenciadas fazem parte de uma composição prévia do CGP até a data da Reunião Pública para escolha das entidades.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

A Secretaria de Estado de Educação comunica aos interessados a abertura de Chamamento Público cujo objetivo é a escolha de entidade sem fins lucrativos para promover a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de professores substitutos, na forma da Lei nº 4.266/2008. O recebimento das propostas ocorrerá até as 16h59min do dia 07/10/2020, no endereço SEPN Comércio Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III - Asa Norte, Brasília - DF, 70750-543. Os interessados em participar deverão acessar o Portal Básico com informações detalhadas no site da Secretaria de Estado de Educação, por meio do endereço: <http://www.se.df.gov.br/projeto-basico/>

Brasília, 22 de setembro de 2020.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral